



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 342/99 DE 26/07/99 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - HOMOLOGAR, a vista de relatório apresentado pela Comissão Organizadora, o **Processo Seletivo nº 001/99 - Agente Comunitário de Saúde no Combate e Erradicação do Aedes Aegypti** (contratação temporária), lançado através do Edital nº 001/99 de 30/06/99, conforme classificação final publicada em jornal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e nove (26/07/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Ibaíti-Estado do Paraná

Portaria n.º 344/99 de 30/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de Pessoal a Nível Básico, Nível Médio e Nível Superior dos Servidores Municipais de Ibaíti, regidos pelo Regime Estatutário, Leis n.ºs 044/93 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos, Autarquias e das Fundações Municipais), 045/93 de 16/07/93 e 225/99 de 27/07/99 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ibaíti), constante no Edital e Regulamento a ser publicado sob o n.º 003/99, a qual será formada pelos senhores: LUIZ GONZAGA PINTO, RG. 855.535-4 9(PR), JOSEFA APARECIDA KELLER, RG n.º 4.062.634-4 (PR) e RAQUEL SOARES MARQUES, RG n.º 3.633.133-0(PR), os quais, sob a presidência do 1.º, terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2.º) A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações dos Regulamentos Especiais dos Concursos Públicos, estabelecidas nos Editais.

Art. 3.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Portaria n.º 345/99 de 02/08/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1.º) NOMEAR WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG: 3.712.928-PR / CPF: 097.195.278-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, à partir desta data.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (02/08/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Decreto n.º 418/99 de 26/07/99

Súmula: Retifica o Decreto n.º 185/94 que APOSENTA, a pedido por tempo de serviço o senhor JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) Retificar em parte o decreto de n.º 185/94 de 20/12/94, que aposentou a pedido o senhor JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, na parte relativa ao artigo 1.º, referente a FUNÇÃO, que passa a constar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL, na forma da Resolução n.º 6982/99 de 29/06/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2.º) Fica mantido o mais, o teor do referido Decreto, a qual passa a integrar, retroativamente a partir de (20/12/94).

PUBLICA-SE. CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e seis dias do mês de Julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (26/07/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 340/99 DE 26/07/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de n.º 43869-1/98-TC e Resolução n.º 176/99-TC de 06/11/07/99,

RESOLVE:

Art. 1.º) ANULAR a portaria de n.º 278/99 de 29/03/99, que apossentou a pedido a senhora ADAIR SCHOLZ DE MOURA BUENO, no cargo de PROFESSORA, de conformidade com o parecer n.º 2947/99 exarado as fls. 62, do processo de aposentadoria n.º 43869-1/98, pela DATJ (Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos) do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

Decreto n.º 416/99 de 09/07/1999-08-05

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, Lei n.º 026/93, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), assim discriminados:

01.01 - Presidência
03070212-001 - Manutenção da Presidência
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

420 03.04 - Vaca Mecânica
13764272-007 - Manutenção da Vaca Mecânica
3120.03 - Material de Expediente R\$ 5.000,00 TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2.º) Os recursos necessários para a execução deste Decreto decorrerão da Anulação total e parcial da dotação a saber:

0608 03.07 - Projeto Píá
15814832-010 - Manutenção do Projeto Píá
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

680 03.07 - Projeto Píá
15814832-010 - Manutenção do Projeto Píá
3120.07 - Gêneros Alimentícios R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, em nove dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove (09/07/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DINI DE MOURA FADEL
Presidente da Facai

Portaria n.º 342/99 de 26/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) HOMOLOGAR, à vista de relatório apresentado pela Comissão Organizadora, o Processo Seletivo n.º 001/99 - Agente Comunitário de Saúde no Combate e Erradicação do Aedes Aaegypti (contratação temporária), lançado através do Edital n.º 001/99 de 30/06/99, conforme classificação final publicada em jornal.

Artigo 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e seis dias do mês de Julho de um mil e novecentos e noventa e nove (26/06/99)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Portaria n.º 329/99 de 24/06/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de n.º 289.028/96-TC e resolução n.º 3.102/99-TC de 30/03/99,

RESOLVE:

Art. 1.º) ANULAR a portaria de n.º 624/96, que admitiu LUCIANE CHUEIRY DE MORAES GONÇALVES, R.G. n.º 4.169.779-2, no cargo de ESCRITURÁRIA, por Ter sido admitida fora do prazo de validade do concurso público de trata o Edital n.º 01/94, nos termos da Resolução n.º 3.102/99 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (24/06/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal